



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 832/2024

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DO PROJETO ALFABELETANDO 2024 DA EMPRESA FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação do projeto ALFABELETANDO 2024 da empresa FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES para reabilitação pedagógica de alunos em defasagem escolar em decorrência da PANDEMIA DO COVID-19.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Alfabetando 2024 é extensão do aplicado em 2021, 2022 e 2023, onde o mesmo vem na direção do que se procura, sendo um auxílio didático escolar para sanar a defasagem explícita de nosso educandário, adquiridas pelos reflexos da Pandemia do COVID-19.

Também, a empresa idealizadora do Projeto, a FUVATES - Extensão da UNIVATES é a única que atende ao mesmo e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pois o projeto já possui resultados do seu tronco, Projeto Alfabetar, aplicado em outras localidades e o Projeto Alfabetando 2021, 2022 e 2023 aplicado no Município de Garibaldi.

Sendo assim, justifica-se pelo exposto acima e análise dos anexos a essa solicitação, a necessidade dessa aquisição visando redução aos problemas cognitivos de alfabetização criados pela falta do contato físico com a Escola, que não só ensina letras e números, mas sim o conviver social e suas premissas.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

1. Estimular a consciência fonológica, em especial a consciência fonêmica, para que os alunos identifiquem o princípio alfabético, ou seja, percebam a relação fonema-grafema, requisito básico para a alfabetização;
2. Promover a fluência leitora dos alunos por meio do trabalho com diferentes gêneros textuais. Leitores fluentes compreendem o que leem mais facilmente, isto é, são leitores capazes de fazer inferências e de analisar criticamente aquilo que leem;
3. Realizar um diagnóstico inicial da aprendizagem dos alunos, um acompanhamento do processo no decorrer das aulas e um pós-teste para averiguar a evolução dessa aprendizagem com a análise sendo apresentada em devolutiva à Secretaria de Educação do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Oito meses de prestação de serviço, compreendendo o período de 01/04/2024 a 30/11/2024.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Período apresentado pela proposta e de vigência do Programa.

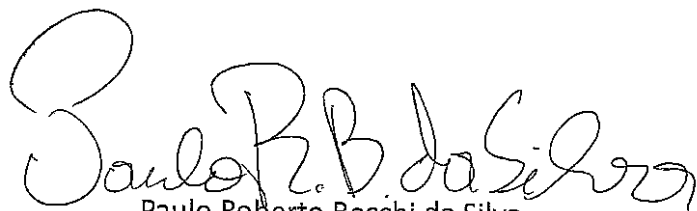
5. PRAZOS

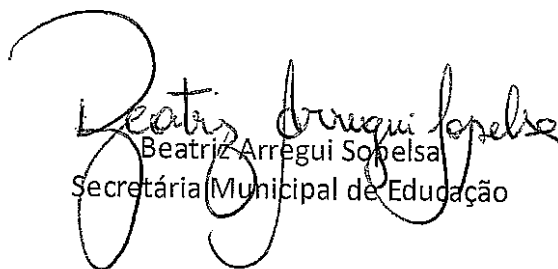
De 01/04/2024 a 30/11/2024.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Mara Rossi Dresch – Coordenadora Pedagógica – Matrícula nº 5909.

Garibaldi, 01 de fevereiro de 2024.


Paulo Roberto Bacchi da Silva
Assessor Especial


Beatriz Arrêgui Sopelsa
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 832/2024

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DO PROJETO ALFABELETANDO 2024 DA EMPRESA FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação do projeto ALFABELETANDO 2024 da empresa FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES para reabilitação pedagógica de alunos em defasagem escolar em decorrência da PANDEMIA DO COVID-19.

O Projeto Alfabetando 2024 é extensão do aplicado em 2021, 2022 e 2023, onde o mesmo vem na direção do que se procura, sendo um auxílio didático escolar para sanar a defasagem explícita de nosso educandário, adquiridas pelos reflexos da Pandemia do COVID-19.

Também, a empresa idealizadora do Projeto, a FUVATES - Extensão da UNIVATES é a única que atende ao mesmo e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pois o projeto já possui resultados do seu tronco, Projeto Alfabetar, aplicado em outras localidades e o Projeto Alfabetando 2021, 2022 e 2023 aplicado no Município de Garibaldi.

Sendo assim, justifica-se pelo exposto acima e análise dos anexos a essa solicitação, a necessidade dessa aquisição visando redução aos problemas cognitivos de alfabetização criados pela falta do contato físico com a Escola, que não só ensina letras e números, mas sim o conviver social e suas premissas.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração no contrato nº 010/2023 firmado com a mesma entidade a ser contratada.

O pedido será de oito meses de contrato conforme previsto pela proposta entregues, bem como orientações do programa para esse ano.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá como valor total **R\$ 604.527,36** (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos) que será pago em oito parcelas iguais de **R\$ 75.565,92** (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais com noventa e dois centavos).

Não há mais cotações visto que o projeto é único e realizado pela entidade a ser contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

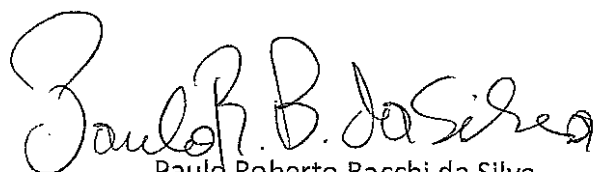
4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

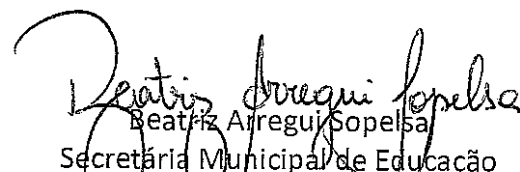
Não há parcelamento da contratação, somente os valores a serem pagos de maneira parcelada.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 01 de fevereiro de 2024.


Paulo Roberto Bacchi da Silva
Assessor Especial


Beatriz Arregui Sopelsa
Secretária Municipal de Educação



Alfabeletrando

Secretaria de Educação de
Garibaldi

crie |  **UNIVATES**



A Univates

A Instituição dedica-se à difusão do conhecimento e ao desenvolvimento da comunidade regional há mais de 50 anos, de forma plural e comunitária, com responsabilidade social, sustentabilidade financeira, excelência acadêmica e transparência.

Ao longo dessa jornada, a Univates formou:





Clientes

Conheça algumas empresas que fazem parte da nossa história.





alfa bele trando

laboratório
de aprendizagem

crie



Alfabeletrando

Objetivo Geral

Através de uma equipe qualificada, constituída por linguistas e pedagogos (mestres e doutores), psicólogos e fonoaudiólogos, o projeto visa contribuir no desenvolvimento escolar de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem em leitura e escrita.

Contextualização:

O projeto de extensão Alfabeletrar da Univates, vinculado ao Programa Arte, Estética e Linguagem, foi criado e institucionalizado no ano de 2019. As ações têm por objetivo associar a perspectiva lúdica à promoção do processo de alfabetização, de letramento e de letramento literário com crianças do primeiro ano do Ensino Fundamental e com jovens e adultos da etapa de alfabetização, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. No ano de 2019 o projeto atendeu uma turma de primeiro ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Markus Hubert, com 23 crianças, realizando 8 visitas à Escola durante o ano. O desafio foi desenvolver atividades que atendessem às especificidades da turma, levando em conta a etapa de alfabetização, apoiada nos testes psicogenéticos para identificar a hipótese de escrita em que cada estudante se encontrava. Por meio de experiências lúdicas desenvolvidas, a intenção foi despertar o interesse dos alunos da Educação Básica em relação às aulas contribuindo, assim, com a reabilitação e o fortalecimento do processo de aquisição da leitura e da escrita e, por consequência, qualificar a alfabetização.

(continua)



crie



(continuação)

Outra ação realizada pelo projeto de extensão Alfabetizar em 2019 foi com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Joas, com o primeiro ano do Ensino Fundamental e com jovens e adultos da etapa de alfabetização, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste caso, o projeto atendeu uma turma de alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das totalidades T1 e T2 com 8 estudantes, realizando 8 visitas à Escola durante o ano. O desafio foi desenvolver atividades que atendessem às especificidades da turma, levando em conta a etapa de alfabetização, apoiada nos testes psicogenéticos, de acordo com a hipótese de escrita em que cada estudante se encontrava. Por meio de experiências lúdicas desenvolvidas, a intenção foi despertar o interesse dos estudantes sobre as aulas contribuindo, assim, para o fortalecimento da aquisição da leitura e da escrita e para a qualificação da alfabetização.

Já no ano de 2020 uma das ações realizadas num formato adaptado devido às restrições da Pandemia aconteceu junto à turma de 1o ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Markus Hubert, que havia participado do projeto em 2019. Em consonância com a professora da turma, no período em que as aulas presenciais estiveram suspensas, uma alternativa foi a criação de cinco “kits” com atividades pedagógicas, elaboradas a partir de uma história infantil contada através de vídeos, produzidos pelos professores e voluntários extensionistas, a serem distribuídos aos alunos de forma impressa e digital. As atividades desenvolvidas pelo projeto atingiram 24 crianças em 2020. Já no presente ano as atividades continuam sendo realizadas. Outro objetivo do projeto consiste em promover oportunidade de formação teórico-prática a acadêmicos, diplomados e voluntários envolvidos nas ações oferecidas à comunidade contemplada.



Sobre o projeto

O período da pandemia causou diversos impactos negativos no ambiente escolar. Muitos alunos, distantes da sala de aula, sofreram os reflexos dessa situação, especialmente aqueles que estavam ou estão em processo de alfabetização. Agora, com o retorno gradativo das aulas presenciais, os professores perceberam evidências desses prejuízos, o que levou à necessidade de apoio especial para o desenvolvimento e a recuperação das habilidades envolvidas no processo de alfabetização. A partir das ações do projeto de extensão e deste cenário pandêmico, a Univates criou o Alfabeletrando, um braço do Alfabeletrar.

O projeto “Alfabeletrando” visa promover a alfabetização de alunos com dificuldades nos processos de leitura e escrita por meio do desenvolvimento das habilidades metalinguísticas fundamentais nessa etapa de aprendizagem da língua escrita.





O projeto e seus objetivos:

Entre os objetivos do “Alfabeletrando”, está a estimulação da consciência fonológica, em especial a consciência fonêmica, para que os alunos identifiquem o princípio alfabético, ou seja, percebam a relação fonema-grafema, requisito básico para a alfabetização.

Outro objetivo consiste na promoção da fluência leitora dos alunos por meio do trabalho com diferentes gêneros textuais. Leitores fluentes compreendem o que leem mais facilmente, isto é, são leitores capazes de fazer inferências e de analisar criticamente aquilo que leem.

Além disso, realiza-se um diagnóstico inicial da aprendizagem dos alunos, um acompanhamento do processo no decorrer das aulas e um pós-teste para averiguar a evolução dessa aprendizagem com a análise sendo apresentada em devolutiva à Secretaria de Educação do município.

Aulas:

As aulas serão ministradas por professores selecionados e preparados pela Univates e acontecerão **duas vezes por semana em terças e quintas**, no contraturno dos alunos, em espaço cedido pelo município.

Os professores contarão com o apoio de monitores que acompanharão as crianças na chegada e no término das aulas.





Professores e monitores

A equipe pedagógica é formada por professores e monitores com experiência, selecionados e capacitados a partir de chamada pública observando os seguintes critérios:

- Para professor: Formação em Pedagogia ou Letras; experiência nos anos iniciais; residir no município e/ou arredores; ter disponibilidade de tempo para realizar a formação e ministrar as aulas;
- Para monitor: Acadêmicos de licenciaturas com matrícula ativa; alunos do Curso Normal com matrícula ativa; residir no município e/ou arredores; ter disponibilidade de tempo para realizar a formação e acompanhar as aulas.

Salas de aula:

O município deverá disponibilizar salas de aula para o desenvolvimento do projeto, proporcionando um espaço lúdico e confortável para os alunos, facilitando o processo de ensino-aprendizagem.

As salas também são equipadas com brinquedos e jogos pedagógicos específicos para o desenvolvimento da consciência fonológica, envolvendo sílabas e rimas.

Cada aluno receberá um material personalizado com material escolar (pasta com lápis, caderno e borracha).



Cronograma

A continuação do projeto, terá duração de **8 meses, de abril a novembro de 2024, 2 vezes por semana**, sendo que a formação e atualização da equipe pedagógica ocorre em março e as aulas ocorrem a partir de abril.

O planejamento consiste em promover jogos e desafios linguísticos, leitura literária, interação com objetos digitais de aprendizagem e produção oral e escrita. Com dois encontros semanais e um atendimento praticamente individualizado, é possível trabalhar de forma intensiva para promover a fluência e a compreensão leitora de forma efetiva nos meses de duração do projeto.

Manhã (Terças e quintas)					
Turma	Série	No de alunos	No de professores	No de monitor	Local
Turma 1	2o ano	25	2	1	Santo Antônio
Turma 2	3o ano	25	2	1	Santo Antônio
Tarde (Terças e quintas)					
Turma 4	Multi	15	2	1	Santo Antônio
Tarde (Quartas e sextas)					
Turma 3	3o ano	15	2	1	Valentim
Total		80	8	4	



Divulgação

A partir de uma identidade visual do projeto, na edição anterior foram desenvolvidos flyers sobre o projeto Alfabetizando para conhecimento e engajamento da comunidade local. Além disso, foram instalados banners para identificar as escolas onde estão sendo desenvolvidas as atividades do projeto.

Resultados esperados

Os docentes ministrarão aulas planejadas com antecedência (eles recebem uma hora para tal), a fim de realizar um acompanhamento individualizado. Os professores também contarão com a presença de um monitor nas salas de aula, o que facilita um trabalho mais personalizado. A Secretaria de Educação do município deverá apresentar um diagnóstico inicial de cada aluno, que será considerado nesse acompanhamento.

Tanto as professoras quanto os bolsistas de pesquisa acompanharão o desempenho por meio de instrumentos que mensuram os níveis de consciência fonológica das crianças, a hipótese de escrita em que se encontra a proficiência leitora. Esses dados serão levantados no início do período, no decorrer das aulas e no final, a fim de verificar se as intervenções pedagógicas foram positivas.

O projeto pretende, por meio da participação de pesquisadora e bolsista do Programa de Pós-graduação em Ensino, realizar um diagnóstico inicial da aprendizagem dos alunos, um acompanhamento do processo no decorrer das aulas e um pós-teste para averiguar a evolução dessa aprendizagem. Depois disso, a análise será apresentada em forma de devolutiva à Secretaria de Educação.

(continua)

crie



(continuação)

Resultados esperados

O Projeto terá o acompanhamento integral dos professores e da equipe técnica da Univates, por meio de reuniões periódicas e troca de informações entre os professores e monitores sobre o desenvolvimento dos alunos.

Os encontros serão acompanhados pela equipe coordenadora do projeto e pelos bolsistas envolvidos por meio de reuniões semanais via google meet ou presenciais, em que os professores farão relatos das práticas, das dificuldades encontradas e da evolução dos alunos. Esse mapeamento do desempenho dos alunos será acompanhado pelos bolsistas de pesquisa da instituição, que apresentarão aos professores os dados referentes à aplicação dos instrumentos de avaliação da leitura e da escrita.



crie



Investimento



8 parcelas de R\$ 75.565,92

Valor referente a 4 turmas, totalizando o atendimento de 80 alunos no Projeto.

PREÇO POR TURMA - no ano	x 4 turmas TOTAL
R\$151.131,84	R\$ 604.527,37

Vencimentos: 10/05; 10/06; 10/07; 10/08; 10/09; 10/10; 10/11 e 10/12/24.

Relacionado ao investimento está:

- **Custos Fixos;**

- Equipe Administrativa, Técnica, Pedagógica e de Pesquisa (horas e encargos);
- Formação dos professores (50% virtual e 50% presencial);
- Monitores de referência;
- Dois bolsistas;

- **Custos Variáveis:**

- 4 turmas nas escolas: 8 professores (8h/s) -
salários/encargos/benefícios; 4 monitores (7h/s) -
salários/encargos/benefícios
- Kits personalizados para alunos participantes do programa (pastas, cadernos, lápis, borracha);
- Jogos e materiais didáticos;
- Materiais de consumo e impressões;



crie



Responsabilidade da Univates

- Pagamento de horas e encargos da equipe técnica e pedagógica da Univates;
- Contratação dos professores e monitores que atuarão no projeto;
- Seleção de novos professores e monitores, se houver necessidade;
- Treinamento dos professores e monitores selecionados pela Univates, com transporte e alimentação das equipes;
- Material didático, brinquedos e jogos pedagógicos;
- Deslocamentos da equipe técnica e pedagógica da Univates para encontros periódicos no município;
- Atendimento aos alunos de 2º e 3º ano do ensino fundamental

Contrapartida do Município:

- Seleção e encaminhamento dos alunos para participação no projeto;
- Divulgação junto à comunidade escolar e geral;
- Indicação de responsável para acompanhamento do projeto;
- Disponibilização salas de aula, duas vezes por semana, no contraturno desejado;
- As salas deverão estar equipadas com classes e cadeiras, quadro branco, computador e data show.

Obs. Nesta proposta não está inclusa a contratação de equipe para limpeza das salas de aula, apenas a reposição de materiais de higiene de uso comum.



Contato

Área de Relacionamento com o Mercado

(51) 3714-7000 | ramal 5646

comercial@univates.br

Acesse: crie.co

Sala 111 – Prédio 1

AV. Avelino Talini, 171 – Bairro Universitário

Lajeado/RS - Brasil | CEP 95914-014



DATA 04/10/2023



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
.MUNICÍPIO DE GARIBALDI
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 026/2024

Ao Departamento de Compras e Licitações

RESPONDE MEMORANDO INTERNO Nº 17/2024

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO III, SOB A AFORMA DO §3º DA LEI 14.133/2021.

Consulta-nos o Departamento de Compras e Licitações, através do Memorando nº 017/2024, quanto à possibilidade de contratação do projeto Alfabetizando da Fuvates, com o intuito de manutenção da reabilitação pedagógica para os alunos em defasagem escolar em decorrência da Pandemia de Covid-19.

Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, informa que o Projeto Alfabetizando 2024 é extensão do aplicado em 2021, 2022 e 2023, dando auxílio didático escolar para sana a defasagem explícita de educandário, adquirida pelos reflexos da Pandemia do Covid-19. Elenca diversos objetivos a serem alcançados bem como os resultados pretendidos.

Aduz que a empresa idealizadora do Projeto, a FUVATES – extensão da Univates, é a única que atende ao mesmo e as necessidades do município.

Acompanha o procedimento administrativo de contratação o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a documentação referente à regularidade fiscal e jurídica do futuro contratado, além do orçamento para a prestação do serviço.

Como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos, entretanto a Lei nº 14.133/2021 prevê hipóteses em que se permite a inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta, prevista no caput do art. 74, cujo teor é o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.MUNICÍPIO DE GARIBALDI

.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

(...)

Na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informa que a FUVATES é uma entidade de larga e incontestada experiência neste típico de serviço técnico especializado, com notória especialização comprovada com a vasta documentação apresentada bem como na continuidade do Programa Alfabetizando que vem sendo executado há pelo menos 3 anos no Município de Garibaldi, com muito sucesso comprovado pelos índices de educação.

Caracteriza-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição, ou seja, se apenas uma determinada pessoa, quer seja ela física ou jurídica, detém a possibilidade ou exclusividade, de fornecimento ou execução do objeto pretendido, impossível será estabelecer uma competição, pois apenas ela reunirá as condições necessárias à plena satisfação do objeto do contrato.

Observa o ilustre e saudoso autor HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, que “*ocorre a inexigibilidade de licitação, quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração.*”

A proposta dos serviços foi enviada pela instituição Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, CNPJ 04.008.342/0001-09, e o valor proposto demonstra-se compatível com os anos anteriores, cujas contas foram apreciadas e aprovadas.



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
.MUNICÍPIO DE GARIBALDI
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a formalização do futuro contrato com a empresa acima citada, deverá ser observado o regramento ditado no artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como os demais requisitos de lei às contratações, especialmente o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Salienta-se, por derradeiro, que a presente manifestação jurídica possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

À consideração superior.

Procuradoria-Geral do Município de Garibaldi

Em 19 de fevereiro de 2024.

EMILIANO ROMAGNA:95694315049

Assinado de forma digital por EMILIANO
ROMAGNA:95694315049
Dados: 2024.02.19 14:06:34 -03'00'

Emiliano Romagna
OAB/RS 73.407
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações



DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 832/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da inexigibilidade;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a inviabilidade de competição,

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024** para a contratação FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, para implementação de projeto educacional "Alfabetizando 2024", com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento, ratificando a escolha da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES**, para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Garibaldi, 20 de março de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal